



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA
INDICAÇÃO N.º 003 /2025

Aprovado em única discussão
por unanimidade presente
Sala das Sessões, 10/03/2025

Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado apelo ao **Exm.º Sr. Marcene Vicente dos Santos - Prefeito Municipal**, no sentido de que seja construído um muro de arrimo ou geomanta na encosta do barranco nos fundos da residência do Senhor Boquinha e do Senhor Ananias conhecido popularmente por Nino da Caçamba (falecido) e de Dona Geralda, na Rua 08 - COHAB ligando a Rua João do Melo, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o risco que essa barreira está ocasionando aos moradores da área, conforme ficou evidenciado na foto anexo a esta propositura, necessitando de providências urgentes, antes que a barreira ceda e cause prejuízos para aqueles que ali residem.

Desta forma, é preciso que a Prefeitura organize a sua Comissão de Defesa Civil para que faça estudo mapeando estas áreas e determine a realização de reparos preventivos e/ou obras capazes de reduzir os riscos para os moradores da citada rua, como também daqueles que moram nas partes altas da cidade, próximas a barrancos propensos a desmoronamento.

A geomanta é uma ação que faz parte das ações preventivas relativas ao inverno e tem o objetivo de evitar acidentes provocados pela chuva nos morros é uma tecnologia que foi desenvolvida na cidade do Recife e que está espalhada, hoje, em todo o Brasil, é um composto geotêxtil de PVC, com proteção UVA e UVB e elevada resistência à tração, com tempo útil de cinco anos, que pode ser estendido de acordo com os cuidados tomados, as vantagens do uso do produto, que evita a passagem de água e preserva as barreiras, tem alta durabilidade, baixo custo de execução em comparação a obras estruturadoras, rápida aplicação e a capacidade de se moldar às irregularidades da encosta.

Por ser tratar de questão de segurança para os moradores, e os mesmos não terem condições financeiras para realizar tal solicitação, esperamos que seja atendido a presente Indicação.

Como representante do povo e atendendo as suas reivindicações, conto com o apoio dos Edis desta Casa pela aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Severino de Araújo Filho
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 10 de fevereiro de 2025

1º Secretário



Imagem 01



Imagem 02